



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

ACÓRDÃO

00005260.989.19-9 – Contas Anuais.

Câmara Municipal: Platina.

Exercício: 2019.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de órgão municipal.

Presidente: Joacir Benedito Carro.

Advogado: Pedro Paulo Arantes Gonçalves Galhardo (OAB/SP nº 325.920).

Procuradora do Ministério Público de Contas: Élide Graziane Pinto.

EMENTA: CONTAS DE CÂMARA MUNICIPAL. CUMPRIMENTO DOS PRINCIPAIS ÍNDICES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS. SUBSÍDIO AGENTES POLÍTICOS. O PRINCÍPIO DA IMUTABILIDADE É MITIGADO PELA POSSIBILIDADE, CONSTITUCIONALMENTE PREVISTA, DE APLICAÇÃO DA REVISÃO ANUAL GERAL TAMBÉM AOS SUBSÍDIOS. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, Relator, e dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente, e Renato Martins Costa, a e. 2ª Câmara, em sessão de 08 de junho de 2021, com base no artigo 33, inciso II, combinado com o artigo 35, ambos da Lei Complementar nº 709/93, decidiu julgar regulares as contas anuais, referentes ao exercício de 2019, da Câmara Municipal de Platina.

Determinou, outrossim, à margem da decisão, a expedição de ofício ao Legislativo, com as recomendações elencadas no voto do Relator, juntado aos autos, sem prejuízo das demais expostas no decorrer do aludido decisório e das advertências, alertando-se o responsável de que a reincidência de falhas da espécie poderá ensejar a rejeição de futuros demonstrativos.

Excetuam-se da decisão os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Publique-se e, quando oportuno, arquite-se.

São Paulo, 08 de junho de 2021.

DIMAS RAMALHO – Presidente

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS – Relator

scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; ANTONIO CARLOS DOS SANTOS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-8JNS-KEE3-6HJG-HOKD